



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 485

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
 SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama	 4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
 PODER LEGISLATIVO DE BURITAMA	 4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 485

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA – SP. CONTRATO Nº 179/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: GUSTAVO COSTA FIGUEIREDO CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRONÔMICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSISTENTE NO FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA AGRONÔMICA. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

VALOR TOTAL: R\$ 19.566,00 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS).

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31-12-2021, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DAS PARTES, DESDE QUE EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21-06-1993.

ASSINATURA: 01/10/2021

Homologação / Adjudicação

“Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 38/2021” HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso

VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 38/2021, que tem por objeto “AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE PRODUTOS PARA COMPOSIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA”, em face da Adjudicação da Pregoeira com a empresa: H. SOUZA GONÇALVES COMERCIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 14.776.040/0001-34, no valor de R\$ 1.132.640,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente

para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar seu respectivo contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 38/2021.

Publica-se.

Buritama – SP, 05 de outubro de 2021.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

“Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 61/2021” HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 485

Página 3 de 5

10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 61/2021, que tem por objeto “AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, COM A FINALIDADE DE ATENDER DECISÕES JUDICIAIS, RESPECTIVAMENTE DECORRENTES DE MANDADOS DE SEGURANÇA”, em face do Adjudicação do Pregoeiro com as empresas: DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 30.936.479/0001-33, no valor de R\$ 6.893,50 (seis mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 08.231.734/0001-93, no valor de R\$ 7.712,00 (sete mil, setecentos e doze reais); INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 43.295.831/0001-40, no valor de R\$ 7.716,00 (sete mil, setecentos e dezesseis reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/ Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente

para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ficam as empresas acima devidamente convocadas para em até 03 (três) dias úteis assinarem seus respectivos contratos, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 61/2021.

Publica-se.

Buritama – SP, 05 de outubro de 2021.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

“Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 63/2021”

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 63/2021, que tem por objeto “AQUISIÇÃO DE KIT(S) DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTÊNCIAIS E DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS NO CONTEXTO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS”, em face da Adjudicação da Pregoeira com a empresa: SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.183.748/0001-00, no valor de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/ Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente

para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar seu respectivo contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 63/2021.

Publica-se.

Buritama – SP, 05 de outubro de 2021.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 485

Página 4 de 5

SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

Licitações e Contratos

Extrato

PODER LEGISLATIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Portarias

SAAEMB

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO Nº 25/2020
PROCESSO Nº 09/2020**

TOMADA DE PREÇOS 01/2020

EMPRESA: ZILDA MARTINS DE ANDRADE & CIA
LTDA – EPP

OBJETO DO CONTRATO: “CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE EMISSÁRIO DE ESGOTO EXISTENTE, a ser executada de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes deste Contrato e do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 01/2020 e seus Anexos, especialmente dos documentos que compõe o Anexo I, e em conformidade com o CONTRATO FEHIDRO Nº. 354/2019, celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SAAEMB e o GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS, através do FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS-FEHIDRO”.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico financeiro para o acréscimo do valor de R\$ 98.474,91 (Noventa e Oito Mil e Quatrocentos e Setenta e Quatro e Noventa e Um Centavos). Em razão do acréscimo do termo aditivo, o valor do contrato passa a ser de R\$1.104.801,02 (Um Milhão e Cento e Quatro Mil e Oitocentos e Um e Dois Centavos).

ASSINATURA: 05/10/2021

Buritama-SP, 05 de Outubro de 2021.

JOSÉ EDUARDO MARINS

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB

PORTARIA Nº 14, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Buritama nos dias que especifica”.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro de 2021 é feriado nacional religioso em comemoração à “Nossa Senhora Aparecida”;

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro de 2021 é feriado nacional que se comemora o “Dia de Finados”;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2021 costumeiramente é declarado ponto facultativo em comemoração ao “Dia do Servidor Público Municipal”;

CONSIDERANDO a expedição do Decreto nº 4.543, de 29 de setembro de 2021, pelo senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Facultativos o Ponto na Câmara Municipal de Buritama nos dias 11 e 28 de outubro de 2021, em seu total expediente.

Art. 2º - Fica transferido o Ponto Facultativo que se comemora o Dia do Servidor Público Municipal do dia 28 de outubro de 2021, para ser comemorado no dia 01 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador
“JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS”, aos QUATRO dias do mês de OUTUBRO de dois mil e vinte e um (2021).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 485

Página 5 de 5

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

OFICIAL ADMINISTRATIVO